



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 38/97 - Autógrafo nº 39/97 - Proc. nº 533/97

Lei nº 3094, DE 11 DE JULHO DE 1997

“ Denomina JOAQUIM PEREIRA DE JESUS logradouro público do loteamento Jardim Pinheiros “

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Praça JOAQUIM PEREIRA DE JESUS a atual Praça 7 (Sete) do loteamento Jardim Pinheiros, Bairro Pinheiro, circundada pelas Ruas Horácio Amaral, Domingos Agnello e Martinho Calsavara, todas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de julho de 1997

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Jurandir Franco
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos
aos 27 de junho de 1997.

Mauro de Sousa Penido
Presidente

Amauri Queiroz Silva
1º Secretário

José Roberto Mamprim
2º Secretário